

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº187/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 016, de 07 de fevereiro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 016, de sete de fevereiro de 2022, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor BETO CORRÊA ROJAS, lotado no cargo em comissão de Diretor de Comunicação, no período de 08 a 12 de março de 2022, e de 13 a 27 de outubro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de setembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro